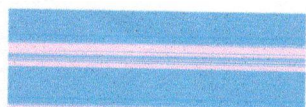




Ata da 3.^a Reunião Extraordinária da 1.^a Sessão do 1.^o Período da Câmara Municipal de Sanharó – Estado de Pernambuco.

No décimo oitavo (18.^o) dia do mês de junho do ano de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Sanharó-PE, realizou-se a 3.^a Reunião Extraordinária do 1.^o Período da 1.^a Sessão da Câmara Municipal de Sanharó-PE, sob a Presidência do Exmo. Vereador Gutemberg Leite da Rocha. Em havendo o quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão e determinou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Iran Batista Silva, o encaminhamento da chamada dos senhores vereadores, registrando a presença de Adezuiton José de Almeida, Ary Sérgio da Silva, Carlos Alexandre Almeida Silva, Edmilson Oliveira Batista, Gilson Barreto Rodrigues, Gutemberg Leite da Rocha, Iran Batista Silva, Ivanildo Leite Bernardo, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Joaquim Luciano Silva Fernandes e Ronaldo Silva Leite. O Excelentíssimo Presidente solicitou que fosse registrado em Ata a presença do Vice-Prefeito Rodrigo José Galvão Didier, da Secretária de Governo Rosária de Fátima Freitas Gouveia, da Secretária de Educação Taciana Nunes Calado Gomes e do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Hermógines Monteiro Galvão. Após determinou ao Primeiro Secretário a leitura do material de expediente para análise, discussão e votação: **PARECER 021/2025**, da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, recomendando a aprovação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Silva Leite, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sanharó ao Sr. José Edilson da Silva. Tendo sido aprovado por unanimidade. **PARECER 022/2025**, da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, recomendando a aprovação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 004/2025, de autoria do Vereador Gutemberg Leite da Rocha, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Sanharó ao Doutor Draulternani Melo Pantaleão. Tendo sido aprovado por unanimidade. **PARECER 023/2025**, da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, recomendando a aprovação da RESOLUÇÃO NORMATIVA N.^o 001/2025, de autoria da Mesa Diretora, que fixa valores e regulamenta a concessão de diárias aos Membros, Servidores e colaboradores eventuais na Câmara Municipal de Sanharó e dá outras providências correlatas. Tendo sido aprovado por unanimidade. **PARECER 007/2025**, da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, recomendando a aprovação da RESOLUÇÃO NORMATIVA N.^o 001/2025, de autoria da Mesa Diretora, que fixa valores e

Edmilson Oliveira Batista



Câmara Municipal de
SANHARÓ
Casa Severiano de Assis Aquino



regulamenta a concessão de diárias aos Membros, Servidores e colaboradores eventuais na Câmara Municipal de Sanharó e dá outras providências correlatas. Tendo sido aprovado por unanimidade. **Voto de Pesar 048/2025**, de autoria do Vereador Gilson Barreto Rodrigues, que requer a formulação de um Voto de profundo Pesar dedicado à família da Sra. Juraci da Silva, expressando nossas mais sinceras condolências por seu falecimento. Tendo sido aprovado por unanimidade. **Voto de Pesar 049/2025**, de autoria do Vereador Joaquim Luciano Silva Fernandes, que requer a formulação de um Voto de profundo Pesar dedicado à família do Sr. Lourival Oliveira, expressando nossas mais sinceras condolências por seu falecimento. Tendo sido aprovado por unanimidade. **Voto de Pesar 050/2025**, de autoria do Vereador Gilson Barreto Rodrigues, que requer a formulação de um Voto de profundo Pesar dedicado à família da Sra. Anna Karila da Silva Mendes, expressando nossas mais sinceras condolências por seu falecimento. Tendo sido aprovado por unanimidade. Não havendo oradores inscritos para o uso da Palavra, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a presente reunião, tendo marcado a próxima Reunião Ordinária para ocorrer no dia 6 de agosto, em horário regimental.

Para constar em Ata, eu Iran Batista Silva, Iran Batista Silva, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, assino a presente Ata, lavrada pelo servidor Wandson Ferreira Alves e a encaminho para ser assinada pelos demais pares.

Adezuilton José de Almeida

Adezuilton José de Almeida

Ary Sérgio da Silva

Ary Sérgio da Silva

Carlos Alexandre Almeida Silva

Carlos Alexandre Almeida Silva

Edmilson Oliveira Batista

Edmilson Oliveira Batista

Gilson Barreto Rodrigues

Gilson Barreto Rodrigues

Gutemberg Leite da Rocha

Gutemberg Leite da Rocha

Ivanildo Leite Bernardo

Ivanildo Leite Bernardo

Joaquim Luciano Silva Fernandes

Joaquim Luciano Silva Fernandes

Ronaldo Silva Leite

Ronaldo Silva Leite